



RESOLUÇÃO COMASO Nº 08 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano de Contingência da Assistência Social PLACON/AS– Ano 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando que os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.;

Considerando que o SUAS não pode se eximir de suas responsabilidades diante de desastres e eventos adversos;

Considerando a necessidade do Município de Araruama ter um plano de contingência da assistência social;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Assistência Social PLACON/AS– Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho